



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0149/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DESENVOLVA ESTUDOS, VISANDO A READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DAS VIELAS LOCALIZADAS NO BAIRRO CECAP II).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que seja desenvolvido um estudo, com a possibilidade de se fazer uma readequação urbanística nas vielas localizadas no Bairro Cecap II.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de fevereiro de 2010.

ELIEZER ANTÔNIO CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Bairro Cecap II, além das ruas, o mesmo é cortado por diversas vielas.

Considerando também que centenas de pessoas trafegam por essas vielas diariamente, tanto no período diurno como no noturno.

Considerando que as melhorias que atualmente são feitas em nossa cidade pela Administração Pública como a pavimentação asfáltica, instalação de guias, sarjetas, redes de água, esgoto e galerias pluviais, são reivindicações constantes de moradores de bairros e que a implantação desses proporcionam maior qualidade de vida aos moradores, além de valorizar os imóveis que se localizam ao longo de sua extensão.

Considerando que nas vielas existentes no Bairro Cecap II, deveria ser efetuada uma readequação urbanística, melhorando a estética do ambiente, com a possível instalação de vasos, paisagismo, bem como, humanizar o ambiente.

Considerando que referida medida, poderá alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental das supramencionadas vielas que compõe referida área.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, efetue um estudo, com a possibilidade de se fazer uma readequação urbanística nas vielas do bairro Cecap II, atendendo assim, os anseios daqueles moradores.

